



**ESCOLA DO  
FUTURO**



**UFG**  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE GOIÁS

**SECTI**  
Secretaria de  
Estado de Ciência,  
Tecnologia e  
Inovação de Goiás



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 020/2025

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS – JOSÉ LUIZ BITTENCOURT – GOIÂNIA/GO

Pelo presente termo, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt resolvem retificar o Anexo I - Quadro de Vagas do Edital nº 020/2025, destinado ao preenchimento de vagas para cursos Técnicos de nível médio, na modalidade EAD, conforme discriminado a seguir:

**Onde se lê:**

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS										
NOME DO CURSO	TIPO DE CURSO	TURNO	MODELO DE OFERTA	CARGA HORÁRIA	VAGAS POR TURMA	VAGAS TOTAIS	PREVISÃO DE INÍCIO*	PREVISÃO DE FIM*	DIAS DO ENCONTRO PRESENCIAL E HORÁRIO DA AULA	REQUISITOS
MARKETING E MÍDIAS SOCIAIS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	INTEGRAL	EAD	1.040 horas	33	66	01/09/2025	05/12/2026	SÁBADO 08:00 ÀS 17:00 (a cada 15 dias)	IDADE MÍNIMA: 18 ANOS ESCOLARIDADE: CURSANDO O ENSINO MÉDIO OU QUE JÁ TENHA CONCLUÍDO.



**ESCOLA DO  
FUTURO**



**SECTI**  
Secretaria de  
Estado de Ciência,  
Tecnologia e  
Inovação de Goiás



**Leia-se:**

<b>ANEXO I - QUADRO DE VAGAS</b>										
<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TIPO DE CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>MODELO DE OFERTA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS POR TURMA</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>PREVISÃO DE INÍCIO*</b>	<b>PREVISÃO DE FIM*</b>	<b>DIAS DO ENCONTRO PRESENCIAL E HORÁRIO DA AULA</b>	<b>REQUISITOS</b>
MARKETING E MÍDIAS SOCIAIS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	INTEGRAL	EAD	960 horas	33	66	01/09/2025	24/10/2026	SÁBADO 08:00 ÀS 17:00 (a cada 15 dias)	IDADE MÍNIMA: 18 ANOS ESCOLARIDADE: CURSANDO O ENSINO MÉDIO OU QUE JÁ TENHA CONCLUÍDO.

**Goiânia/GO. 11 de agosto de 2025**